ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 039/94

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 039/94 | Data 29/04/1994
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

A Vereadora que a este subscreve, após cumpridas as formalidades Regimentais, solicita que seja encaminhado ao setor competente da Municipalidade, responsável pela conservação do patrimônio comum da Comunidade, providências urgentes com relação a depredação total da Praça Boleslau Skoruspki, reduto permanente de marginalização, constituíndo-se num atentado às pessoas de bem que aí residem ou transitam.

J U S T I F I C A T I V A

A Praça Boleslau Skoruspki, construída para homenagear a etnia Polonesa, em frente ao Supermercado Pagliosa, é reduto permanenete de um grupo de mendigos alcoolizados, inclusive com menores, que perturbam os cidadãos que nestas imediações possuem suas residências e ou estabelecimentos. Sabemos que todo ser humano possui dignidade inerente à sua condição e em nome da dignidade que estas pessoas merecem, é que necessitam serem retiradas deste local e encontrar-lhes um abrigo adequado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 02 MAIO 1994
MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1994

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPR

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 JUNHO 1994
Moacir João Tormen
Presidente